



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **Maria Gisela Tôrres Brinati Miranda** nomeada para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, nesta Prefeitura.

Art. 2º Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos referentes ao cargo em comissão (Secretário Municipal – Nível Especial I: R\$ 2.406,83), correspondente a R\$ 1.203,41 (mil, duzentos e três reais, e quarenta e um centavos), na forma do art. 22, II, da [Lei Complementar nº. 008, de 1º de janeiro de 2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Caparaó, 06 de janeiro de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (02/01/2021), no Gabinete do Prefeito de Caparaó, situado à Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – 1º Andar – Centro, nesta Cidade, compareceu **MARIA GISELA TÔRRES BRINATI MIRANDA**, com o objetivo de tomar Posse na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na oportunidade, prestou o compromisso de cumprir a [Constituição da República](#), a [Constituição do Estado de Minas Gerais](#) e a [Lei Orgânica do Município](#), bem como de bem exercer as atribuições, deveres e responsabilidades de seu cargo, apresentando Declaração de Bens e Valores e Declaração de Não-acumulação de Cargos e Funções Públicas, conforme previsto na legislação local.

Caparaó, 02 de janeiro de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA

Prefeito Municipal

Estou ciente do inteiro teor do Termo de Posse descrito acima.

MARIA GISELA TÔRRES BRINATI MIRANDA

Empossada